

## PORTARIA Nº 022/2024

**Prorroga o prazo para atualização de Regulamentos Internos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.**

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTV, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia; e em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.915/2016, à Portaria nº 018/2024; e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 09/2024, no documento sequencial nº 10 do processo administrativo SIPAD nº 3631760/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 09/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de junho de 2024.

Vitória, ES, 25 de julho de 2024.

LUZIA ALVES TOLEDO  
**Diretora-Presidente**  
**Em exercício**

DONATILA LIMA NAVA MARTINS  
**Diretora Administrativo Financeira**